

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 001406

Empregador

ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

CNPJ

10.325.183/0001-79

Endereço

RUA CAETES, 192, VILA MATARAZZO, LONDRINA, PR,

Empregado

ANGELICA SILVA PAIVA

Beneficiários

Residência

Rua DEZENOVE DE ABRIL, 357, JARDIM UNIAO, CAMBE, PR, - CEP: 86185-620



Data de nascimento 27/07/1965		Local do nascimento LONDRINA - PR		País da nacionalidade BRASIL		Estado civil Divorciado	
FILIAÇÃO		Pai PEDRO DA SILVA BERALDO					
		Mãe DENAIR GALDINO BERALDO					
Cédula de Identidade 67800001		Data de emissão 03/12/2009		Órgão/UF emissor SSP/PR		Título Eleitoral 13423500698	
Zona 190		Seção 0022		Inscr. Órgão de Classe			
CTPS 70060		Série 00019		Data de expedição da CTPS 06/12/1984		UF CTPS PR	
CPF 535.373.009-72		Cart. Nac. Habilitação		Categoria			
Doc. militar		Categoria		Cor Não Informada		Sexo Feminino	
Grau de instrução Ensino Médio Completo		Telefone Residencial					
Telefone Celular		C.B.O. 514320					
Deficiência Não		Cargo AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS		Função			

Data de Admissão

01/03/2019

Salário

R\$

1.210,00

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 17:00

Horário de Intervalo

das 12:00 as 13:00

FGTS

Opção em

01/03/2019

Conta vinculada no banco

Data da Retificação

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em		Sob nº 123.21064.06-6		Domicílio bancário	
Nº banco		Agência código		End. da agência	

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO		FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO		FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO	
Obs.: (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)					

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS	
---	--

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída:	Data projeção:
Data aviso ind.:	
Tipo do desligamento:	

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	
-----------------------	--

Angelica S Paiva
ANGELICA SILVA PAIVA

OBSERVAÇÕES

REGISTRO DE EMPREGADO

ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME

ANGELICA SILVA PAIVA

Nº: 001406

CNPJ: 10.325.183/0001-79

INFORMAÇÕES DO CONTRATO DE PRAZO DETERMINADO

Data início 01/03/2019	Data final 30/03/2019	Dias de prorrogação 60	Fim prorrogação 29/05/2019	Quantidade de dias 30	Contrato de Experiência Sim
---------------------------	--------------------------	---------------------------	-------------------------------	--------------------------	--------------------------------

DISCRIMINAÇÃO DO HORÁRIO DE TRABALHO

Data: 01/03/2019 Nome: 2-6 0800 1200 1300 1700 7 0800 1200

Dia	Tipo	Entrada	S. Intervalo	E. Intervalo	Saída
Dom	Folga	00:00			00:00
Seg	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
Ter	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
Qua	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
Qui	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
Sex	Trabalhado	08:00	12:00	13:00	17:00
Sab	Trabalhado	08:00			12:00

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Experiência, a empresa ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME com sede na RUA CAETES , inscrita no CNPJ sob Nº 10.325.183/0001-79, denominada a seguir EMPREGADORA, e o Sr.(a) ANGELICA SILVA PAIVA, domiciliado na Rua DEZENOVE DE ABRIL, 357, cidade de CAMBE-PR, portador do CTPS Nº: 70060 série 00019, doravante designado EMPREGADO, celebram o presente Contrato Individual de Trabalho para fins de experiência, conforme legislação trabalhista em vigor, regido pelas cláusulas abaixo e demais disposições legais vigentes:

1º. O EMPREGADO trabalhará para a EMPREGADORA na função de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS e mais as funções que vierem a ser objeto de ordens verbais, cartas, ou avisos, segundo as necessidades da EMPREGADORA desde que compatíveis com suas atribuições.

2º. O local de trabalho situa-se na CAETES , 192, VILA MATARAZZO, LONDRINA-PR, podendo a EMPREGADORA, a qualquer tempo, transferir o EMPREGADO a título temporário ou definitivo, tanto no âmbito da unidade para o qual foi admitido, como para outras, em qualquer localidade deste estado ou de outro dentro do país.

3º. O horário de trabalho do EMPREGADO será o seguinte: Início do Expediente: 08:00, Saída para Intervalo: 12:00, Entrada Intervalo: 13:00 e Final do Expediente: 17:00.

4º. O EMPREGADO receberá a remuneração de: R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) por Mês.

5º. O prazo deste contrato é de 30 (trinta) dias, com início em: 01/03/2019 e término em: 30/03/2019.

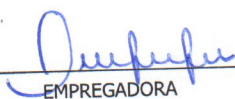
6º. Além dos descontos previstos na Lei, reserva-se a EMPREGADORA o direito de descontar do EMPREGADO as importâncias correspondentes aos danos causados por ele.

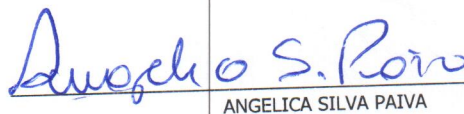
7º. O EMPREGADO fica ciente do Regulamento da EMPREGADORA e das Normas de Segurança fornecidos, sob pena de ser punido por falta grave, nos termos da Legislação vigente e demais disposições inerentes à segurança e medicina do trabalho.

8º. Permanecendo o EMPREGADO a serviço após o término da experiência, continuarão em vigor as cláusulas constantes deste contrato.

9º.

Tendo assim contratado, assinam o presente instrumento, em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.


EMPREGADORA


ANGELICA SILVA PAIVA

Responsável Legal (quando menor)

1ª TESTEMUNHA

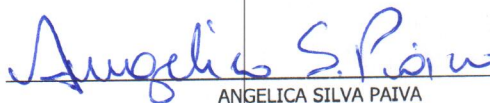
2ª TESTEMUNHA

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Contrato de Experiência firmado, que deveria terminar em 30/03/2019, fica prorrogado até 29/05/2019.

_____, ____ de _____ de _____

EMPREGADORA


ANGELICA SILVA PAIVA

1º TESTEMUNHA

2º TESTEMUNHA

FICHA DE ENTREGA DOS E.P.I.'S

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA GUARDA E USO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - E.P.I.

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

Nome: ANGELICA SILVA PAIVA

Cargo: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20

Seção:

Recebi da empresa ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.325.183/0001-79, com sede em LONDRINA - PR, na RUA CAETÉS, 192 - VILA MATARAZZO, a título de empréstimo, para meu uso exclusivo e obrigatório nas dependências da empresa, conforme determinado na NR-6 da Portaria 3.214/78, os equipamentos especificados neste termo de responsabilidade, comprometendo-me a mantê-los em perfeito estado de conservação, ficando ciente de que:

- 1- Recebi treinamento quanto à necessidade na utilização dos referidos EPI's, a maneira correta de usá-los, guardá-los e higienizá-los, bem como da minha responsabilidade quanto a seu uso conforme determinado na NR-1 da Portaria 3.214/78.
- 2- Se o equipamento for danificado ou inutilizado por emprego inadequado, mau uso, negligência ou extravio, a empresa me fornecerá novo equipamento e cobrará o valor de um equipamento da mesma marca ou equivalente ao da praça (parágrafo único do artigo 462 da CLT).
- 3- Fico proibido de dar ou emprestar o equipamento que estiver sob minha responsabilidade, só podendo fazê-lo se receber ordem por escrito da pessoa autorizada para tal fim. 4- Em caso de dano, inutilização ou extravio do equipamento deverei comunicar imediatamente ao setor competente.
- 5- Terminando os serviços ou no caso de rescisão do contrato de trabalho, devolverei o equipamento completo e em perfeito estado de conservação, considerando-se o tempo do uso do mesmo, ao setor competente.
- 6- Estando os equipamentos em minha posse, estarei sujeito a inspeções sem prévio aviso.
- 7- Fico ciente de que não utilizando o equipamento de proteção individual em serviço estarei sujeito as sanções disciplinares cabíveis que irão desde simples advertências até a dispensa por justa causa nos termos do Art. 482 da C.L.T. combinado com a NR- e NR-6 da Portaria 3.214/78.

Londrina-PR, 01 DE março DE 2019.

Angelica P
ANGELICA SILVA PAIVA
535.373.009-72

E.P.I - QTD / TIPO	E.P.I - MODELO	E.P.I - C.A	MOVIMENTO	DATA	ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	ASSINATURA DO EMPREGADOR
2	Camiseta s/ fivela (P)			01/03	Angelica	
2	Linha nitrilica verde (M)	16.313		01/03/19	Angelica	
1	Protetor auricular silicone	1.578		01/03/19	Angelica	
1	Oculos proteção incolor	34.653		01/03/19	Angelica	
1	Capacete Completo	34.414		01/03/19	Angelica	
1	Sarja árabe			01/03/19	Angelica	
2	Calça Gabardine s/ fivela (38)			01/03/19	Angelica	
1	Botina nio. couro cano alto tam 38	20.214		01/03/19	Angelica	
2	Camiseta s/ fivela (M)			01/03/19	Angelica	



FICHA DE FUNCIONÁRIO - MATRÍCULA 1406E



Nome Completo		Data de Nascimento / Local			
ANGELICA SILVA PAIVA		27/07/1965 / LONDRINA			
CPF	RG	Órgão Exped./Data de Exped.			
535.373.009-72	6.780.000-1	SSP PR / 00/00/0000			
Sexo: Feminino					
Nome da Mãe: DENAIR GALDINO BERALDO					
Nome do Pai: PEDRO DA SILVA BERALDO					
Título Eleitor: 134235006198 / Zona: 190 / Seção: 0022					
Carteira de Motorista			Tipo / Data de Validade		
			/ 00/00/0000		
CTPS / Data de Emissão		Série (CTPS) / Estado		PIS/PASEP	
70060 / 06/02/1984		00019		123.210.64.066	
Logradouro (Rua / Avenida)			Complemento		
RUA DEZENOVE DE ABRIL,367					
Bairro			CEP		
			86185-620		
Cidade				UF	
CAMBÉ				PR	
E-mail:					
Nº Sapato	Nº Calça	Tamanho Camisa	Banco	Agência	Op / Nº Conta
			CAIXA	0384	013 / 094.068-3
Telefone Residencial		Telefone Celular		Telefone para Recado	
Estado Civil			Grau de Instrução		
DIVORCIADO					
Nome do Cônjuge:					
Quantidade de Dependentes: 0					
Nome do Dependente / Data de Nascimento					
Função/CBO		Posto de Trabalho		Salário Mensal	
AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20		VALE VERDE - LOJA 34		R\$ 1.210,00	
Data de Admissão		Vale Refeição (VR)	Vale Transp Urb	Vale Transp Met	1º Emprego
01/03/2019		R\$ 400,00		SIM	NAO
Horário de Trabalho					Carga Hor
SEGUNDA A SABADO Entrada: 07:30 Horas / Saída: 11:30 Horas / Intervalo: Horas Entrada: Horas / Saída: Horas					44 Horas
GAISOFT			IMPRESSÃO: LUCIANE		

Londrina, 05.03.2019

Angelica S Paiva

Assinatura do Funcionário

Local e Data

ANGELICA SILVA PAIVA - RG: 6.780.000-1



ECOL Serviços Terceirizados

Matriz: Rua Caetés, 192 - Vila Matarazzo - CEP: 86026-300 - Londrina / PR
Filial: Rua Miguel Fogaatto Sobrinho, 151 - Cruzeiro - CEP: 83010-100 - São José dos Pinhais / PR
Fone: 43 3321-3745 | 0800-400-4040
atendimento@grupoecol.com.br | www.grupoecol.com.br

DIRETRIZES

01. ESTOU CIENTE DO CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, BEM COMO DO SALÁRIO E ASSIDUIDADE;
02. ESTOU CIENTE EM CASO DE FALTAS SEM AVISAR A EMPRESA, SUSPENSÃO DE ATÉ TRÊS DIAS E PASSIVO DE JUSTA CAUSA;
03. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR UNIFORME;
04. ESTOU CIENTE QUE DEVO USAR OS EPI's, A TÍTULO DE EMPRÉSTIMO PARA MEU USO EXCLUSIVO E OBRIGATÓRIO NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, CONFORME DETERMINADO NA NR-6;
05. ESTOU CIENTE QUE O SALÁRIO É PAGO NO QUINTO DIA ÚTIL DE CADA MÊS;
06. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA NÃO FAZ ADIANTAMENTO;
07. ESTOU CIENTE QUE DEVO MANTER O ASSEIO DURANTE MEU HORÁRIO DE TRABALHO;
08. ESTOU CIENTE QUE A EMPRESA EXIGE RESPEITO DE FORMA RIGOROSA NOS HORÁRIOS DE TRABALHO;
09. ESTOU CIENTE QUE NÃO É PERMITIDO FUMAR NAS DEPENDÊNCIAS DA EMPRESA, APENAS FORA DO LOCAL DE TRABALHO;
10. ESTOU CIENTE QUE NÃO DEVO UTILIZAR O APARELHO CELULAR NO HORÁRIO DE TRABALHO, TELEFONEMAS PARTICULARES SE NECESSÁRIO, DEVEM SER COMUNICADOS PARA O ENCARREGADO E/OU SUPERVISOR;

Ciente:

Nome: ANGELICA SILVA PAIVA

Assinatura:

Angelica S.P.

[Assinatura]

ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
10.325.183/0001-79

PROCEDIMENTOS A SEREM TOMADOS EM CASO DE ACIDENTE	
ACIDENTE GRAVE	
PROVIDÊNCIAS PRIMÁRIAS	PROVIDÊNCIAS SECUNDÁRIAS
<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar imediatamente ao encarregado; - Encaminhar ao hospital, verificar tel. e endereço; - Comunicar ao setor de pessoal/SESMET para emissão da Cat; - Avisar a família do acidentado; - Comunicar ao Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Cipa, quando houver; 	<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar a Polícia civil em caso de acidente fatal tel.: 190; - Comunicar ao Ministério do Trabalho; - Avisar a Direção da Empresa; - Realizar análise de acidentes pela CIPA, quando houver; - Enviar a Cat - Comunicação de Acidente do Trabalho para o INSS - até o 1º dia útil após o acidente;
ACIDENTE LEVE	
<ul style="list-style-type: none"> - Comunicar imediatamente ao encarregado; - Comunicar o encarregado, SESMT e a Cipa quando houver; - Encaminhar ao hospital, se necessário; - Comunicar ao setor de pessoal para emissão de Cat; - Realizar análise do acidente pela Cipa e SESMT quando houver; 	
PROIBIÇÕES	
<ul style="list-style-type: none"> - Deixar de usar EPI; - Apresentar ao trabalho com sintomas de embriaguez, ou ingerir bebida alcoólica durante a jornada de trabalho; - Fumar em locais proibidos; - Descumprir as Normas de Segurança e Medicina da Empresa; 	
PUNIÇÕES	
<p>Constitui ato faltoso a recusa injustificada do empregado no cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço, gerando justa causa, o qual o processo ocorrerá conforme: - 01 Advertência por escrito;</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Suspensão do trabalho por 03 dias úteis, consecutivos e sequentes; - Dispensa por justa causa, caso as advertências e suspensões cabíveis tenham sido aplicadas e não tenham surtido o efeito esperado; - Descontos em salário ou indenizações em caso de danos propositais ou extravios dos EPIs, nos Termos do Artigo 462, parágrafo 1º da CLT; 	
MINISTÉRIO DO TRABALHO	
<p>Fica a empresa ciente da obrigação de cumprimento de todos os termos constantes nas notificações emitidas. A empresa possui 10 (dez) dias para recorrer e solicitar prorrogação do prazo. O Presidente e Vice-Presidente da Cipa, quando houver, acompanharão os auditores do Mte - Ministério do Trabalho e Emprego em caso de fiscalização na empresa.</p>	
MEDICINA DO TRABALHO	
<p>Deverá o empregado submeter-se aos exames médicos previstos nas normas regulamentadoras;. Fica o Médico do Trabalho da empresa encarregado de comunicar por escrito ao empregado o resultado dos exames médicos e complementares de diagnósticos aos quais os próprios trabalhadores forem submetidos.</p>	
TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO	
<p>Recebi da Empresa ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME a Ordem de Serviço de mesmo teor desta que agora assino referente às minhas funções, que foi elaborada atendendo a legislação trabalhista em vigor, a qual cumprirei. Tomo ciência também, que o não cumprimento de qualquer item desta Ordem de Serviço, implica em punição de acordo com a legislação trabalhista e normas da empresa.</p>	

Angelica S.P. 01/03/2019

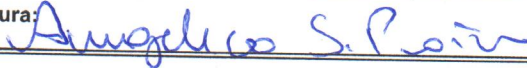
Local e Data

Angelica S. Paiva

Assinatura do Funcionário
ANGELICA SILVA PAIVA

ORDEM DE SERVIÇO - OS

Conforme estabelecido no item 1.7, letra "b", NR-01 da Portaria 3214/Mte, cabe ao empregador elaborar Ordem de Serviço (OS) sobre Segurança do Trabalho, dando ciência aos empregados.

ORDEM DE SERVIÇO - OS	
EMPRESA: ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME	
DADOS DO FUNCIONÁRIO E ASSINATURA	
Nome: ANGELICA SILVA PAIVA	
Identidade: 6.780.000-1	
Cargo: AUX SERVICOS GERAIS - CBO: 5143-20	
Assinatura: 	
Data: 02/03/19	
OBRIGAÇÕES DO EMPREGADO	
<ul style="list-style-type: none">- Cumprir todas as normas expedidas pelo Empregador, inclusive esta ordem de serviço;- Comunicar todas as condições inseguras presentes no ambiente ao supervisor imediato;- Usar obrigatoriamente os Equipamentos de Proteção Individual indicados para a função;- Manter a ordem, disciplina, higiene e segurança no trabalho;- Executar as tarefas que lhe forem delegadas após treinamento específico para execução da mesma;- Acompanhar as atividades realizadas em seu ambiente de trabalho e orientar os empregados que estiverem em situação de risco;- Colaborar com a empresa na aplicação das Normas Regulamentadoras - NRs;	
ATIVIDADES REALIZADAS	
Executa atividades de: <ul style="list-style-type: none">- Realiza limpeza em geral, do piso, mobiliários, instalações sanitárias e recolher lixo das salas;	
RISCOS DAS ATIVIDADES	
<ul style="list-style-type: none">- Risco Químico: Saponáceos comuns;- Risco de biológico: Vírus, bactérias e fungos.	
EPI's UTILIZADOS	
<ul style="list-style-type: none">- Luva de Látex;- Bota de PVC;- Calçado de Segurança;	
MEDIDAS PREVENTIVAS PARA REALIZAÇÃO DA ATIVIDADE	
<ul style="list-style-type: none">- Utilizar os EPI's, sempre que for executar as atividades de limpeza.- Sempre estar atento à execução das atividades.	
TREINAMENTOS EXIGIDOS	
<ul style="list-style-type: none">- Treinamento introdutório.- Treinamento de EPIs.	

TERMO DE COMPENSAÇÃO DE JORNADAS DE TRABALHO


Pelo presente contrato de trabalho por tempo indeterminado, ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.325.183/0001-79, com sede em LONDRINA - PR, na RUA CAETÉS, 192 - VILA MATARAZZO, simplesmente denominada EMPREGADOR e de outro: ANGELICA SILVA PAIVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 535.373.009-72, portador(a) da Carteira de Trabalho nº 70060 Série nº 00019, residente e domiciliado na RUA DEZENOVE DE ABRIL, 367 - CAMBÉ - PR, simplesmente denominado EMPREGADO, têm justo e acertadas as seguintes condições que integram o contrato de trabalho para todos os fins:

I. DO TERMO DE COMPENSAÇÃO

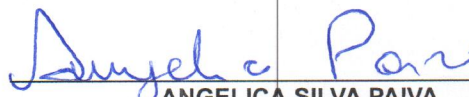
- a. O EMPREGADO cumprirá jornada semanal de 44 horas, onde as horas excedentes à 8ª diária trabalhadas em um dia, poderão ser compensadas pela concessão de folgas dentro da mesma semana.
- b. Faculta-se ao EMPREGADOR, em virtude das exigências do serviço, instituir a jornada de trabalho 12 x 36, onde o empregado trabalhará em uma semana 3 dias e na seguinte por 4 dias.
- c. Declaram as partes que a adoção do regime de compensação de jornada de trabalho 12 x 36 já embute nos dias de folgas a concessão do descanso semanal remunerado.
- d. As condições aqui previstas são aplicáveis inclusive se as atividades praticadas pelo EMPREGADO forem consideradas insalubres.
- e. O presente acordo é celebrado por prazo indeterminado.

E, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, elegendo o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas acerca das disposições do presente termo.

Londrina-PR, 03 DE Novembro DE 2019.



ECOL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME
10.325.183/0001-79



ANGELICA SILVA PAIVA
535.373.009-72

Resultado

Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.

Resultado da Consulta

Nome informado	Data Nascimento informada	CPF informado	NIS (NIT/PIS/PASEP) informado	Mensagem	Orientação
ANGELICA SILVA PAIVA	27/07/1965	535.373.009-72	1.232.106.406-6	Os dados estão corretos.	

[Nova Consulta](#)[Sair](#)

DECLARAÇÃO DE DESLOCAMENTO PARA O VALE TRANSPORTE

A

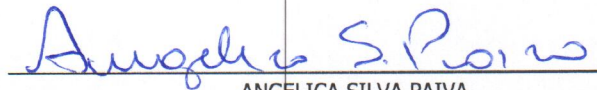
ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
RUA CAETES VILA MATARAZZO LONDRINA - PR
CNPJ: 10.325.183/0001-79

Em conformidade com o Decreto nº 95.247, que regulamenta a lei nº 7.418, de 16 de dezembro de 1985, com a alteração dada pela lei nº 7.619, de 30 de setembro de 1987, declaro meu endereço atual:

Rua DEZENOVE DE ABRIL, 357
CAMBE - PR

e que uso os meios de transportes abaixo para o deslocamento Residência/Trabalho/Residência.

Linha Utilizada:	Valor Passe:	Quantidade Passes:	Valor Diário:
CASA / TRABALHO - GL	4,25	1	4,25
		Total Diário R\$:	4,25
Linha Utilizada:	Valor Passe:	Quantidade Passes:	Valor Diário:
RETORNO - CASA - GL	4,25	1	4,25
		Total Diário R\$:	4,25
		Total R\$:	8,50

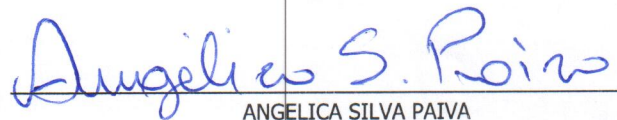


ANGELICA SILVA PAIVA
CPF: 535.373.009-72

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTO

Autorizo o desconto até o limite de 6% (seis por cento) do meu salário para participar como beneficiário do Programa de Vale Transporte, comprometendo-me ainda a utilização desse benefício exclusivamente ao efeito deslocamento Residência - Trabalho e Vice-Versa, sujeitando-me às penalidades previstas na lei.

LONDRINA, 01 de Março de 2019.



ANGELICA SILVA PAIVA
CPF: 535.373.009-72

RECIBO DE ENTREGA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

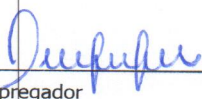
Empregadora: ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
Endereço: RUA CAETES , 192
Bairro: VILA MATARAZZO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026-300

Empregado: ANGELICA SILVA PAIVA
Número CTPS: 70060

Código: 1406
Série: 00019

Recebi(emos) a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima para as anotações necessárias e que será devolvida dentro de 48 horas de acordo com a legislação em vigor.

LONDRINA, 01 de Março de 2019


Empregador

COMPROVANTE DE DEVOLUÇÃO DA CARTEIRA DE TRABALHO
ART.29 DA LEI 5452, ALTERADO PELO DECRETO-LEI 229 DE 28/02/67

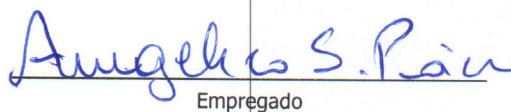
Empregadora: ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
Endereço: RUA CAETES , 192
Bairro: VILA MATARAZZO Cidade: LONDRINA
Estado: PR CEP: 86026300

Empregado: ANGELICA SILVA PAIVA
Número CTPS: 70060

Código: 1406
Série: 00019

Recebi, em devolução a Carteira de Trabalho e Previdência Social acima, com as respectivas anotações.

LONDRINA, 01 de Março de 2019


Empregado

AUTORIZAÇÃO DE DESCONTOS

A

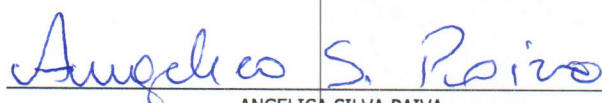
ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME
RUA CAETES , VILA MATARAZZO, LONDRINA - PR
CNPJ: 10.325.183/0001-79

Eu, ANGELICA SILVA PAIVA, portador da CTPS Nº: 70060, série 00019, empregado de ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME , admitido em 01 de Março de 2019, autorizo a descontar mensalmente do meu salário os itens abaixo:

1o. - 48 VALE TRANSPORTE

2o. - 9383 DESC VALE ALIMENTACAO

LONDRINA, 01 de Março de 2019.



ANGELICA SILVA PAIVA
CPF: 535.373.009-72

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Angelica Silva Louva
 Loc. Nasc. Londrina
 Est. Paraná Data 27, 07, 65
 Filiação Pedro de Silvio Baraloto
Jean Galdino Baraloto
 Est. Civil casada Doc. N° 3936
 Fis. 18 Liv. 08 Reg. Civil 10000
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc.
 N° Órgão Est.
 Naturalizado Dec. N° Em / /

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em / /
 Estado
 Obs.

Data Emissão 08 / 12 / 67 DRT Londrina
 SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE LONDRINA
 Assinatura do Funcionário
Sergio José de Silva

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Empregador: 03.027.929/0001-007

Rua: SANTA INDUSTRIAL COMERCIAL Nº

Município: IM. DE LONDRINA Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo: auxiliar de manutenção

Data admissão: 02 de outubro de 2019 C.B.O. nº 794205

Registro nº Fls/Ficha

Remuneração especificada: R\$ 994,00 (novecentos e noventa e quatro reais) por mês.

SANTA IND. COM. E SERVICIOS LTDA Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída: 25 de Junho de 2015

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA -

CNPJ nº : 10.325.183/0001-79

Endereço : CAETES nº 192

Município/UF: LONDRINA / PR

Esp. Do Estabel.: Limpeza em prédios e em domicílios

Cargo : AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS

C.B.O. : 514320

Admissão : 01/03/2019

Registro nº - Fls/Ficha: 1406

Remuneração especificada : R\$ 1.210,00 (um mil duzentos e dez reais) por Mês.

ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

Data saída de de 19

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1º

2º

INSCRIÇÃO DE SEGURADO, DE SEUS DEPENDENTES E DESIGNAÇÃO, EQUIPARAÇÃO E CONCORRÊNCIA DE DEPENDENTES

REGISTRO DE INSCRIÇÕES

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

1-Admitido sob Contrato de Experiência de 30 dias, podendo ser prorrogado conforme letra C do § 2º do Art. 443 da CLT.

2-O contrato é responsável por ônus decorrentes de danos causados a empresa, conforme cláusula do Contrato de Trabalho.
Londrina, 02 de outubro, 2014

SAMIA IND. COM. EMP. DE ALUMÍNIOS LTDA

INSCRIÇÃO DE SEGURADO, DE SEUS DEPENDENTES E DESIGNAÇÃO, EQUIPARAÇÃO E CONCORRÊNCIA DE DEPENDENTES

REGISTRO DE INSCRIÇÕES

Contrato de Experiência

ANGELICA SILVA PAIVA

Admitido em 01/03/2019, a título de experiência conforme contrato assinado a parte, pelo prazo de 30 dias com término em 30/03/2019.

[Handwritten Signature]

ECOL SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME